



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

Pedido de Providência 02/2021

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, requer a Vossa Excelência, ouvido em plenário, que encaminhe ao Poder Executivo o presente pedido para que a Sra. Prefeita altere o horário do serviço de entrega (delivery) para os bares, lanchonetes e restaurantes, que consta no Decreto 023, de 16 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de Guidoival, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Funcionamento todos os dias da semana, ficando permitido somente o serviço de entrega (delivery) entre **05 horas e 23:00 horas**, vedado qualquer consumo no local e a venda de bebidas alcoólicas mesmo para entrega em domicílio”.

Justificativa

Senhor presidente, nobres colegas, tal providência se justifica, pois o horário determinado no supracitado Decreto Municipal é muito curto, tendo em vista que o principal fluxo de trabalho de bares com relação a comida funciona a partir das 20 horas. Assim, fui procurado por alguns dos proprietários de bares, lanchonetes e restaurantes de nosso município para buscar uma solução, sem desrespeitar as medidas de proteção a Covid-19.

A alteração do limite do horário de entrega (delivery) não acarretará em problemas aos devidos cuidados frente ao Covid-19, pois as pessoas continuarão em casa e dará melhor flexibilidade ao trabalho dos donos de bares, lanchonetes e restaurantes de Guidoival/MG.

Face o exposto, peço apoio dos nobres colegas para aprovação do presente pedido de providência e que seja encaminhado ao Executivo Municipal.

Guidoival/MG, 18 de março de 2021.

Ricardo Pereira da Fonseca

Ricardo Pereira da Fonseca

Vereador

APROVADO POR:

Unanimesidade

EM 19 / 03 / 2021

Levi Koshi Nakano

Presidente da Câmara